

**MOÇÃO DE PESAR nº 002 de 21/02/2020**

Do Vereador Paulo de Lima

*Que requer pesar de falecimento do  
Senhor Nailson Ferreira Pedroza Junior,  
ocorrido em 19 de fevereiro de 2020.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso XXI do regimento Interno desta Casa de Leis, pesar pelo falecimento Senhor Nailson Ferreira Pedroza Junior, ocorrido em 19 de fevereiro de 2020.

Que deliberado, seja dada ciência a família enlutada, manifestando o sentimento dos membros do Legislativo Municipal pelo triste acontecimento.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Nailson Ferreira Pedroza Junior é antigo morador da cidade de Anápolis.

Desta feita, a Câmara Municipal de Anápolis, não poderia deixar de manifestar as sinceras condolências à família enlutada.

Anápolis, 21 de fevereiro de 2020.

Paulo de Lima  
Vereador

**Endereço: Rua Antônio Ferreira Pedroza, Q.15, L.25, Cidade Jardim.**